

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2022
EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2022

PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS EM 09/10/2022

O **MUNICÍPIO DE BURITIZEIRO**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.279067/0001-72, com sede na Prefeitura Municipal, situada na Praça José Geraldo, nº01, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **PEDRO HENRIQUE SOARES BRAGA**, em conformidade com os dispositivos legais da Lei Federal nº 8.666/1993, com modificações posteriores, vem tornar público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar **LEILÃO**, através do **LEILOEIRO OFICIAL WELLINGTON DE MATOS SILVA, MATRICULADO SOB JUCEMG Nº 1162**, dos bens móveis e imóveis abaixo especificados, de acordo com as regras e especificações deste Edital:

I – DO OBJETO:

1.1 - É objeto de Leilão previsto neste Edital os bens móveis e imóveis da Prefeitura de BURITIZEIRO, assim caracterizados:

1.2 - Os bens aqui mencionados serão vendidos no estado e condições em que se encontram pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas e extrínsecas.

ITEM	QT	BEM	LICENCIADO	MULTAS	AValiação
1	1	PASSAGEIRO / AUTOMOVEL FIAT/UNO MILLE ECONOMY, 2009/2010, ALC/GASOL, BRANCA, PLACA HMH - 7510, RENAVAM: 00161023266, CHASSI: 9BD15822AA6342888, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	2022	NÃO	R\$ 3.000,00
2	1	PASSAGEIRO / AUTOMOVEL FIAT/UNO MILLE WAY ECON, 2011/2012, ALC/GASOL, BRANCA, PLACA HLF - 6243, RENAVAM: 00329266438, CHASSI: 9BD15844AC6593411, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	2022	NÃO	R\$ 3.000,00
3	1	PASSAGEIRO / AUTOMOVEL FIAT/UNO MILLE WAY ECON, 2011/2012, ALC/GASOL, BRANCA, PLACA HLF - 6240, RENAVAM: 00329264265, CHASSI: 9BD15844AC6592376, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	2022	NÃO	R\$ 3.000,00
4	1	PASSAGEIRO / AUTOMOVEL FIAT/UNO MILLE WAY ECON, 2011/2012, ALC/GASOL, BRANCA, PLACA HLF - 6237, RENAVAM: 00329272276, CHASSI: 9BD15844AC6592342, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	2022	NÃO	R\$ 1.200,00
5	1	PASSAGEIRO / AUTOMOVEL FIAT/UNO MILLE WAY ECON, 2011/2012, ALC/GASOL, BRANCA, PLACA HLF - 6241, RENAVAM: 00329268686, CHASSI: 9BD15844AC6593226, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	2022	NÃO	R\$ 3.000,00

6	1	PASSAGEIRO / AUTOMOVELO VW/GOL 1.0, 2008/2008, ALC/GASOL, BRANCA, PLACA HMN - 7941, RENAVAM: 00955283809, CHASSI: 9BWCA05W28T184526, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	2022	NÃO	R\$ 2.500,00
7	1	ESPECIAL/CAMINHONETE/AMBULANC FIAT/FIORINO UNITRANSAMB, 2019/2019, ALC/GASOL, BRANCA, PLACA QQL4193, RENAVAM: 01185264563, CHASSI: 9BD2651JHK9129691, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	2022	NÃO	R\$ 12.000,00
8	1	PASSAGEIRO / AUTOMOVELO VW/GOL 1.0 GIV, 2012/2013, ALC/GASOL, BRANCA, PLACA GNY - 9292, RENAVAM: 00492791538 CHASSI: 9BWAA05W4DP073695, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	2022	NÃO	R\$ 3.500,00
9	1	ESPECIAL / CAMINHONETE FIAT/FIORINO IE, 2006/2006, ALC/GASOL, BRANCA, PLACA HMN - 5059, RENAVAM: 00884222306, CHASSI: 9BD2550456877771, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	2022	NÃO	R\$ 3.000,00
10	1	ESPECIAL / CAMINHONETE FIAT/FIORINO UNIVIDAS AM, 2012/2013, ALC/GASOL, BRANCA, PLACA HNV - 8515, RENAVAM: 00501062572, CHASSI: 9BD255049D8953677, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	2021	R\$ 195,23	R\$ 4.500,00
11	1	ESPECIAL / CAMINHONETE FIAT/FIORINO UNIVIDAS AM, 2012/2013, ALC/GASOL, BRANCA, PLACA HNV - 8473, RENAVAM: 00501064818, CHASSI: 9BD255049D8953843, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	2022	NÃO	R\$ 4.500,00
12	1	PASSAGEIRO / AUTOMOVELO VW/GOL CLI, 1996/1996, GASOLINA, BRANCA, PLACA GMF - 1534, RENAVAM: 00658203843, CHASSI: 9BWZZZ377TT117593, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	2022	NÃO	R\$ 1.800,00
13	1	PASSAGEIRO / AUTOMOVELO TOYOTA/ETIOS HB X 13L MT, 2018/2018, ALC/GASOL, BRANCA, PLACA QOS - 8313, RENAVAM: 01157443947, CHASSI:	2020	R\$ 1.075,64	R\$ 12.000,00



		9BRK19BT3J2111027, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.			
14	1	MISTO / CAMIONETA VW/KOMBI, 2012/2013, ALC/GASOL, BRANCA, PLACA HNB - 3053,RENAVAM: 00499378407, CHASSI: 9BWMF07X3DP014528, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	2020	R\$ 1.760,82	R\$ 7.000,00
15	1	PASSAGEIRO / AUTOMOVEL VW/PARATI CL 1.6 MI, 1997/1998, GASOLINA, BRANCA, PLACA GMF - 2021, RENAVAM: 00693133589, CHASSI: 9BWZZZ374VT255914, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	2022	NÃO	R\$ 3.000,00
16	1	PASSAGEIRO / AUTOMOVEL I/VW JETTA 2.0T, 2014/2014, ALC/GASOL, BRANCA, PLACA PUJ - 3636, RENAVAM: 01035022467, CHASSI: 3VWL96168EM046542, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	2019	R\$ 260,32	R\$ 22.000,00
17	1	GERADOR INCOMPLETO, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	XXX	XXX	R\$ 300,00
18	1	ESP/CAMINHONETE AB. C. DUP, I/VW AMAROK CD 4X4 TREND, 2010/2011, DIESEL, PRATA, PLACA GKM-4010,RENAVAM: 00257447016, CHASSI: WV1DB42H7B8006815, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	2022	NÃO	R\$ 25.000,00
19	1	ESP/CAMINHONETE AB. C. DUP, I/VW AMAROK CD 4X4 TREND, 2014/014, DIESEL, PRATA, PLACA PVM - 1280, RENAVAM: 01036743346, CHASSI: WV1DB42H7EA053890, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	2022	NÃO	R\$ 35.000,00
20	1	MINI CARREGDEIRA COM CONCHA, MOTOR DOIS CILINDROS CV 28, MOTOR AGRALE, COM DOIS EIXOS E PNEUS TIPO M 790, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	XXX	XXX	R\$ 1.500,00
21	1	MINI CARREGDEIRA COM CONCHA, MOTOR DOIS CILINDROS CV 28, MOTOR AGRALE, COM DOIS EIXOS E PNEUS TIPO M 790, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	XXX	XXX	R\$ 1.500,00



22	1	CARGA / CAMINHAO GM/CHEVROLET 14000, 1988/1988, DIESEL, BRANCA, PLACA GMG - 7651, RENAVAL: 00268772088, CHASSI: 9BG783NXJJC014624, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	2022	NÃO	R\$ 8.000,00
23	1	CAR MICROONIBUS C. FECHADA, FIAT DUCATO CO CIRILO A2, 2006/2006, BRANCA, DIESEL, PLACA HMN-4940, RENAVAL: 882786253, CHASSI: 93W244K2362006849, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	2022	NÃO	R\$ 7.000,00
24	1	PAS / AUTOMOVEL, V W GOL TL MB S, BRANCA, ALC/GASOL, 2014/2015, PLACA PVN-0588, RENAVAL: 01037499171, CHASSI: 9BWAA45U6FP533805, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	2022	NÃO	R\$ 7.000,00
25	1	PASSAGEIRO / MOTOCICLETA YAMAHA/YBR125 FACTOR K1, 2015/2016, PRETA, PLACA PVX - 0539, RENAVAL: 01046210820, CHASSI: 9C6KE1950G0049870, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	2022	NÃO	R\$ 3.500,00
26	1	PASSAGEIRO / ONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17, 2012/2013, DIESEL, AMARELA, PLACA NXX - 1237, RENAVAL: 00480380287, CHASSI: 93ZL70C01D8442333, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	2022	NÃO	R\$ 22.000,00
27	1	PASSAGEIRO / ONIBUS M.BENZ/OF 1318, 1996/1996, DIESEL, AMARELA, PLACA MPM - 6422, RENAVAL: 00660103532, CHASSI: 9BM384088TB096908, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	2012	NÃO	R\$ 4.000,00
28	1	PASSAGEIRO / ONIBUS VW/COF 16.180, 1996/1996, DIESEL, BRANCA, PLACA KNP - 9133, RENAVAL: 00652697160, CHASSI: 9BWYTARB1TPB92604, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	2022	NÃO	R\$ 4.000,00
29	1	PASSAGEIRO / ONIBUS MARCOPOLLO/VOLARE V8L ESC, 2009/2009, DIESEL, AMARELA, PLACA HLF - 1313, RENAVAL: 00165788194, CHASSI: 93PB42G3P9C030008, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	2022	NÃO	R\$ 14.000,00
30	1	TRATOR MASSEY FERGUSON M275, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	XXX	XXX	R\$ 16.000,00

31	1	TRATOR NEW HOLLAND TT4030 SERIE: HCCZ4030VDCG02408, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	XXX	XXX	R\$ 25.000,00
32	1	MOTONIVELADORA FIATALLIS F675 SERIE: 82C00147, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	XXX	XXX	R\$ 4.000,00
33	1	MOTONIVELADORA COMBAT 170H ANO 2013 SERIE: 097058, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	XXX	XXX	R\$ 24.000,00
34	1	PA CARREGADEIRA TEREX EUMINAS BRASIL M 42L SERIE: T4056, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	XXX	XXX	R\$ 16.000,00
35	1	GERADOR TRAMONTINI, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	XXX	XXX	R\$ 1.200,00
36	1	ESPECIAL / CAMINHONETE I/FORD RANGER XLT 13P, 2011/2011, DIESEL, PRATA, PLACA HLF - 7544, RENAVAM: 00368337634, CHASSI: 8AFER13P3BJ438706, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	2022	NÃO	R\$ 32.000,00
37	1	COMPRESSOR WAYNE COM TRES CABECOTES E RESERVATORIO DE AR, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	XXX	XXX	R\$ 1.500,00
38	1	ESPECIAL / CAMINHONETE I/FORD RANGER XL 13P, 2008/2008, DIESEL, BRANCA, PLACA GMF - 5548, RENAVAM: 00966069978, CHASSI: 8AFER13P58J164496, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	2022	NÃO	R\$ 12.000,00
39	1	LOTE CONTENDO SUCATA DE INFORMATICA E OUTROS, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	XXX	XXX	R\$ 600,00
40	1	LOTE CONTENDO SUCATA DE DIVERSOS MATERIAIS, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	XXX	XXX	R\$ 1.200,00
41	1	LOTE Nº 158, INSCRICAO 4635, CADASTRO 01.0002.0157.0012.001 COM AREA DE 348 M², SITUADO A RUA ELOY DOS SANTOS ROSA S/N, BAIRRO BANDEIRANTES, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	XXX	XXX	R\$ 11.299,56
42	1	LOTE Nº 159, INSCRICAO 4636, CADASTRO 01.0002.0157.0024.001 COM AREA DE 348 M², SITUADO A RUA ELOY DOS SANTOS ROSA S/N, BAIRRO BANDEIRANTES, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	XXX	XXX	R\$ 11.299,56



43	1	LOTE Nº 160, INSCRICAO 4637, CADASTRO 01.0002.0157.0036.001 COM AREA DE 348 M², SITUADO A RUA ELOY DOS SANTOS ROSA S/N, BAIRRO BANDEIRANTES, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	XXX	XXX	R\$ 11.299,56
44	1	LOTE Nº 161, INSCRICAO 4659, CADASTRO 01.0002.0158.0012.001 COM AREA DE 348 M², SITUADO A RUA ELOY DOS SANTOS ROSA S/N, BAIRRO BANDEIRANTES, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	XXX	XXX	R\$ 11.299,56
45	1	LOTE Nº 162, INSCRICAO 4660, CADASTRO 01.0002.0158.0024.001 COM AREA DE 348 M², SITUADO A RUA ELOY DOS SANTOS ROSA S/N, BAIRRO BANDEIRANTES, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	XXX	XXX	R\$ 11.299,56
46	1	LOTE Nº 163, INSCRICAO 4662, CADASTRO 01.0002.0158.0048.001 COM AREA DE 348 M², SITUADO A RUA ELOY DOS SANTOS ROSA S/N, BAIRRO BANDEIRANTES, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	XXX	XXX	R\$ 11.299,56
47	1	LOTE Nº 164, INSCRICAO 4663, CADASTRO 01.0002.0158.0089.001 COM AREA DE 348 M², SITUADO A RUA ELOY DOS SANTOS ROSA S/N, BAIRRO BANDEIRANTES, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	XXX	XXX	R\$ 11.299,56
48	1	LOTE Nº 165, INSCRICAO 4683, CADASTRO 01.0002.0159.0012.001 COM AREA DE 348 M², SITUADO A RUA ELOY DOS SANTOS ROSA S/N, BAIRRO BANDEIRANTES, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	XXX	XXX	R\$ 11.299,56
49	1	LOTE Nº 166, INSCRICAO 4684, CADASTRO 01.0002.0159.0024.001 COM AREA DE 348 M², SITUADO A RUA ELOY DOS SANTOS ROSA S/N, BAIRRO BANDEIRANTES, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	XXX	XXX	R\$ 11.299,56
50	1	LOTE Nº 167, INSCRICAO 4685, CADASTRO 01.0002.0159.0036.001 COM AREA DE 348 M², SITUADO A RUA ELOY DOS SANTOS ROSA S/N, BAIRRO BANDEIRANTES, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	XXX	XXX	R\$ 11.299,56



51	1	LOTE Nº 168, INSCRICAO 4707, CADASTRO 01.0002.0160.0012.001 COM AREA DE 348 M², SITUADO A RUA ELOY DOS SANTOS ROSA S/N, BAIRRO BANDEIRANTES, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	XXX	XXX	R\$ 11.299,56
52	1	LOTE Nº 169, INSCRICAO 4708, CADASTRO 01.0002.0160.0024.001 COM AREA DE 348 M², SITUADO A RUA ELOY DOS SANTOS ROSA S/N, BAIRRO BANDEIRANTES, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	XXX	XXX	R\$ 11.299,56
53	1	LOTE Nº 170, INSCRICAO 4709, CADASTRO 01.0002.0160.0036.001 COM AREA DE 348 M², SITUADO A RUA ELOY DOS SANTOS ROSA S/N, BAIRRO BANDEIRANTES, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	XXX	XXX	R\$ 11.299,56
54	1	LOTE Nº 171, INSCRICAO 4710, CADASTRO 01.0002.0160.0048.001 COM AREA DE 348 M², SITUADO A RUA ELOY DOS SANTOS ROSA S/N, BAIRRO BANDEIRANTES, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	XXX	XXX	R\$ 11.299,56
55	1	LOTE Nº 172, INSCRICAO 4711, CADASTRO 01.0002.0160.0089.001 COM AREA DE 348 M², SITUADO A RUA ELOY DOS SANTOS ROSA S/N, BAIRRO BANDEIRANTES, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	XXX	XXX	R\$ 11.299,56
56	1	LOTE Nº 173, INSCRICAO 4731, CADASTRO 01.0002.0161.0012.001 COM AREA DE 348 M², SITUADO A RUA ELOY DOS SANTOS ROSA S/N, BAIRRO BANDEIRANTES, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	XXX	XXX	R\$ 11.299,56
57	1	LOTE Nº 174, INSCRICAO 4732, CADASTRO 01.0002.0161.0024.001 COM AREA DE 348 M², SITUADO A RUA ELOY DOS SANTOS ROSA S/N, BAIRRO BANDEIRANTES, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	XXX	XXX	R\$ 11.299,56
58	1	LOTE Nº 175, INSCRICAO 4733, CADASTRO 01.0002.0161.0036.001 COM AREA DE 348 M², SITUADO A RUA ELOY DOS SANTOS ROSA S/N, BAIRRO BANDEIRANTES, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	XXX	XXX	R\$ 11.299,56



59	1	LOTE Nº 176, INSCRICAO 4734, CADASTRO 01.0002.0161.0048.001 COM AREA DE 348 M², SITUADO A RUA ELOY DOS SANTOS ROSA S/N, BAIRRO BANDEIRANTES, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	XXX	XXX	R\$ 11.299,56
60	1	LOTE Nº 177, INSCRICAO 4735, CADASTRO 01.0002.0161.0089.001 COM AREA DE 348 M², SITUADO A RUA ELOY DOS SANTOS ROSA S/N, BAIRRO BANDEIRANTES, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	XXX	XXX	R\$ 11.299,56
61	1	LOTE Nº 178, INSCRICAO 4736, CADASTRO 01.0002.0161.0100.001 COM AREA DE 330 M², SITUADO A RUA ALBERTINA MARTINS S/N, BAIRRO BANDEIRANTES, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	XXX	XXX	R\$ 10.715,10
62	1	LOTE Nº 179, INSCRICAO 4737, CADASTRO 01.0002.0161.0111.001 COM AREA DE 330 M², SITUADO A RUA ALBERTINA MARTINS S/N, BAIRRO BANDEIRANTES, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	XXX	XXX	R\$ 10.715,10
63	1	LOTE Nº 180, INSCRICAO 4780, CADASTRO 01.0002.0163.0110.001 COM AREA DE 450 M², SITUADO A AVENIDA ENOCH CARNEIRO S/N, BAIRRO BANDEIRANTES, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	XXX	XXX	R\$ 14.611,50
64	1	LOTE Nº 181, INSCRICAO 4781, CADASTRO 01.0002.0163.0121.001 COM AREA DE 330 M², SITUADO A RUA ANTONIO FERNANDES S/N, BAIRRO BANDEIRANTES, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	XXX	XXX	R\$ 10.715,10
65	1	LOTE Nº 182, INSCRICAO 4782, CADASTRO 01.0002.0163.0132.001 COM AREA DE 330 M², SITUADO A RUA ANTONIO FERNANDES S/N, BAIRRO BANDEIRANTES, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	XXX	XXX	R\$ 10.715,10
66	1	LOTE Nº 183, INSCRICAO 4783, CADASTRO 01.0002.0163.0143.001 COM AREA DE 330 M², SITUADO A RUA ANTONIO FERNANDES S/N, BAIRRO BANDEIRANTES, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	XXX	XXX	R\$ 10.715,10



67	1	LOTE Nº 184, INSCRICAO 4784, CADASTRO 01.0002.0163.0154.001 COM AREA DE 330 M², SITUADO A RUA ANTONIO FERNANDES S/N, BAIRRO BANDEIRANTES, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	XXX	XXX	R\$ 10.715,10
68	1	LOTE Nº 185, INSCRICAO 4795, CADASTRO 01.0002.0166.0012.001 COM AREA DE 348 M², SITUADO A RUA ELOY DOS SANTOS ROSA S/N, BAIRRO BANDEIRANTES, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	XXX	XXX	R\$ 11.299,56
69	1	LOTE Nº 186, INSCRICAO 4796, CADASTRO 01.0002.0166.0053.001 COM AREA DE 348 M², SITUADO A RUA ELOY DOS SANTOS ROSA S/N, BAIRRO BANDEIRANTES, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	XXX	XXX	R\$ 11.299,56
70	1	LOTE Nº 187, INSCRICAO 4799, CADASTRO 01.0002.0166.0086.001 COM AREA DE 330 M², SITUADO A RUA MARIA ESPARRA S/N, BAIRRO BANDEIRANTES, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	XXX	XXX	R\$ 10.715,10
71	1	LOTE Nº 188, INSCRICAO 4800, CADASTRO 01.0002.0166.0097.001 COM AREA DE 330 M², SITUADO A RUA MARIA ESPARRA S/N, BAIRRO BANDEIRANTES, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	XXX	XXX	R\$ 10.715,10
72	1	LOTE Nº 189, INSCRICAO 4801, CADASTRO 01.0002.0166.0147.001 COM AREA DE 450 M², SITUADO A RUA MARIA ESPARRA S/N, BAIRRO BANDEIRANTES, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	XXX	XXX	R\$ 14.611,50
73	1	LOTE Nº 190, INSCRICAO 4857, CADASTRO 01.0002.0169.0219.001 COM AREA DE 348 M², SITUADO A RUA ELOY DOS SANTOS ROSA S/N, BAIRRO BANDEIRANTES, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	XXX	XXX	R\$ 11.299,56
74	1	LOTE Nº 191, INSCRICAO 4858, CADASTRO 01.0002.0169.0231.001 COM AREA DE 348 M², SITUADO A RUA ELOY DOS SANTOS ROSA S/N, BAIRRO BANDEIRANTES, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	XXX	XXX	R\$ 11.299,56



75	1	LOTE Nº 192, INSCRICAO 4859, CADASTRO 01.0002.0169.0243.001 COM AREA DE 348 M², SITUADO A RUA ELOY DOS SANTOS ROSA S/N, BAIRRO BANDEIRANTES, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	XXX	XXX	R\$ 11.299,56
76	1	LOTE Nº 193, INSCRICAO 4860, CADASTRO 01.0002.0169.0284.001 COM AREA DE 348 M², SITUADO A RUA ELOY DOS SANTOS ROSA S/N, BAIRRO BANDEIRANTES, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	XXX	XXX	R\$ 11.299,56
77	1	LOTE Nº 194, INSCRICAO 4914, CADASTRO 01.0002.0174.0038.001 COM AREA DE 330 M², SITUADO A RUA JUCELINO VARGAS S/N, BAIRRO BANDEIRANTES, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	XXX	XXX	R\$ 12.438,36
78	1	LOTE Nº 195, INSCRICAO 4915, CADASTRO 01.0002.0174.0079.001 COM AREA DE 224 M², SITUADO A RUA JUCELINO VARGAS S/N, BAIRRO BANDEIRANTES, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	XXX	XXX	R\$ 7.739,42
79	1	LOTE Nº 206, INSCRICAO 5951, CADASTRO 01.0003.0033.0172.001 COM AREA DE 840 M², SITUADO A RUA OTAVIO DE OLIVEIRA ROSA, 800, BAIRRO CENTRO, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	XXX	XXX	R\$ 81.144,00
80	1	LOTE Nº 210, INSCRICAO 6273, CADASTRO 01.0003.0034.0191.001 COM AREA DE 1.212,75 M², SITUADO A RUA PREFEITO ANTONIO CANDIDO, 295, BAIRRO CENTRO, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	XXX	XXX	R\$ 132.492,15
81	1	LOTE Nº 228, INSCRICAO 8116, CADASTRO 01.0005.0008.0153.001 COM AREA DE 3.719,10 M², SITUADO A RUA MANOEL CONCEICAO MELO S/N, BAIRRO VILA MARIA, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	XXX	XXX	R\$ 284.845,84
82	1	LOTE Nº 229, INSCRICAO 8117, CADASTRO 01.0005.0008.0192.001 COM AREA DE 2.630,75 M², SITUADO A RUA MANOEL CONCEICAO DE MALO S/N, BAIRRO VILA MARIA, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	XXX	XXX	R\$ 201.489,14



83	1	LOTE Nº 230, INSCRICAO 8576, CADASTRO 01.0005.0038.0024.001 COM AREA DE 480 M², SITUADO A RUA C S/N, BAIRRO BOM BOSCO, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	XXX	XXX	R\$ 18.384,00
84	1	LOTE Nº 231, INSCRICAO 8577, CADASTRO 01.0005.0038.0036.001 COM AREA DE 360 M², SITUADO A RUA C S/N, BAIRRO BOM BOSCO, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	XXX	XXX	R\$ 13.788,00
85	1	LOTE Nº 232, INSCRICAO 8578, CADASTRO 01.0005.0038.0048.001 COM AREA DE 360 M², SITUADO A RUA C S/N, BAIRRO BOM BOSCO, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	XXX	XXX	R\$ 13.788,00
86	1	LOTE Nº 233, INSCRICAO 8590, CADASTRO 01.0005.0038.0264.001 COM AREA DE 360 M², SITUADO A RUA D S/N, BAIRRO BOM BOSCO, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	XXX	XXX	R\$ 13.788,00
87	1	LOTE Nº 234, INSCRICAO 8591, CADASTRO 01.0005.0038.0276.001 COM AREA DE 360 M², SITUADO A RUA D S/N, BAIRRO BOM BOSCO, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	XXX	XXX	R\$ 13.788,00
88	1	LOTE Nº 235, INSCRICAO 8592, CADASTRO 01.0005.0038.0320.001 COM AREA DE 480 M², SITUADO A RUA OTAVIO DE OLIVEIRA ROSA S/N, BAIRRO BOM BOSCO, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	XXX	XXX	R\$ 17.784,00
89	1	LOTE Nº 236, INSCRICAO 8593, CADASTRO 01.0005.0038.0340.001 COM AREA DE 480 M², SITUADO A RUA OTAVIO DE OLIVEIRA ROSA S/N, BAIRRO BOM BOSCO, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	XXX	XXX	R\$ 17.784,00
90	1	LOTE Nº 241, INSCRICAO 8697, CADASTRO 01.0005.0049.0025.001 COM AREA DE 1.000 M², SITUADO A AVENIDA JOSE DA COSTA ALKIMIM S/N, BAIRRO VALE DO SOL, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	XXX	XXX	R\$ 27.580,00
91	1	LOTE Nº 242, INSCRICAO 8698, CADASTRO 01.0005.0049.0050.001 COM AREA DE 1.000 M², SITUADO A AVENIDA JOSE DA COSTA ALKIMIM S/N, BAIRRO VALE DO SOL, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	XXX	XXX	R\$ 27.580,00



92	1	LOTE Nº 243, INSCRICAO 8749, CADASTRO 01.0005.0051.0570.001 COM AREA DE 1.000 M², SITUADO A AVENIDA JOSE DA COSTA ALKIMIM S/N, BAIRRO VALE DO SOL, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	XXX	XXX	R\$ 27.580,00
93	1	LOTE Nº 244, INSCRICAO 8902, CADASTRO 01.0005.0057.0230.001 COM AREA DE 1.000 M², SITUADO A RUA TEODOZIO DA COSTA ALKIMIM S/N, BAIRRO VALE DO SOL, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	XXX	XXX	R\$ 27.580,00
94	1	LOTE Nº 245, INSCRICAO 8903, CADASTRO 01.0005.0057.0205.001 COM AREA DE 1.000 M², SITUADO A RUA TEODOZIO DA COSTA ALKIMIM S/N, BAIRRO VALE DO SOL, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	XXX	XXX	R\$ 27.580,00
95	1	LOTE Nº 246, INSCRICAO 8906, CADASTRO 01.0005.0057.0360.001 COM AREA DE 1.000 M², SITUADO A AVENIDA JOSE DA COSTA ALKIMIM S/N, BAIRRO VALE DO SOL, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	XXX	XXX	R\$ 27.580,00
96	1	LOTE Nº 247, INSCRICAO 8907, CADASTRO 01.0005.0057.0385.001 COM AREA DE 1.000 M², SITUADO A AVENIDA JOSE DA COSTA ALKIMIM S/N, BAIRRO VALE DO SOL, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	xxx	xxx	R\$ 27.580,00
97	1	LOTE Nº 248, INSCRICAO 8908, CADASTRO 01.0005.0057.0410.001 COM AREA DE 1.000 M², SITUADO A AVENIDA JOSE DA COSTA ALKIMIM S/N, BAIRRO VALE DO SOL, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	xxx	xxx	R\$ 27.580,00
98	1	LOTE Nº 249, INSCRICAO 8923, CADASTRO 01.0005.0058.0042.001 COM AREA DE 1.580 M², SITUADO A AVENIDA JOSE DA COSTA ALKIMIM S/N, BAIRRO VALE DO SOL, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	xxx	xxx	R\$ 43.576,40
99	1	LOTE Nº 250, INSCRICAO 8938, CADASTRO 01.0005.0058.0282.001 COM AREA DE 1.000 M², SITUADO A AVENIDA JOSE DA COSTA ALKIMIM S/N, BAIRRO VALE DO SOL, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	xxx	xxx	R\$ 27.580,00



100	1	LOTE Nº 343, INSCRICAO 0000, CADASTRO 00.0000.0000.0000.000 COM AREA DE 1.073,50 M², SITUADO A AVENIDA MANOEL JOAQUIM DE MELO S/N, BAIRRO CENTRO, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	XXX	XXX	R\$ 397.678,08
101	1	LOTE Nº 344, INSCRICAO 0000, CADASTRO 00.0000.0000.0000.000 COM AREA DE 709,50 M², SITUADO A AVENIDA MANOEL JOAQUIM DE MELO S/N, BAIRRO CENTRO, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	XXX	XXX	R\$ 262.834,28
102	1	LOTE Nº 348, INSCRICAO 0000, CADASTRO 00.0000.0000.0000.000 COM AREA DE 11.864,59 M², DOZE S/N, BAIRRO RECANTO DOS BURITIS, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	XXX	XXX	R\$ 1.329.190,02
103	1	LOTE Nº 349, INSCRICAO 0000, CADASTRO 00.0000.0000.0000.000 COM AREA DE 50.959,00 M², VALE DO BURITY S/N, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	XXX	XXX	R\$ 815.344,00
104	1	LOTE Nº 465, INSCRICAO 0000, CADASTRO 00.0000.0000.0000.000 COM AREA DE 203,40 M², QUADRA 04 LOTE 20 S/N, LOTEAMENTO CON, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	XXX	XXX	R\$ 22.786,90
105	1	LOTE Nº 466, INSCRICAO 0000, CADASTRO 00.0000.0000.0000.000 COM AREA DE 205,12 M², QUADRA 04 LOTE 19 S/N, LOTEAMENTO CON, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA	XXX	XXX	22.979,59
106	1	LOTE Nº 467, INSCRICAO 0000, CADASTRO 00.0000.0000.0000.000 COM AREA DE 206,84 M², QUADRA 04 LOTE 18 S/N, LOTEAMENTO CON, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA	XXX	XXX	R\$ 23.172,29

II – DO HORARIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO:

2.1 – O Leilão será realizado em duas etapas, conforme abaixo

2.1.1 - "Online" – Início apartir da publicação do edital no site www.wsleiloes.com.br

2.1.2 - Simultâneo (Presencial e online concomitante) – Início no dia **29/08/2022** às **09** horas na Câmara Municipal de Buritizeiro/MG.

III – DO HORÁRIO, LOCAL E CONDIÇÕES PARA VISITAÇÃO:



3.1 - Os bens objetos deste leilão poderão ser visitados pelos interessados nos locais, horário e data especificados:

3.1.1 – Bens imóveis - De acordo com endereços descritos na lista de bens acima mencionada.

3.1.2 – Para os imóveis a visitação é livre visto que estão situados em áreas urbanas de livre acesso.

3.1.3 – Bens móveis - Local: **Rua Prefeito Antônio Candido 295 Centro, Buritizeiro – MG.**

3.1.2 - Dias: **22/08/2022 à 29/08/2022.** Segunda à sexta-feira.

3.1.3 Horário: **08:00** hs às **11:00** hs e de **13:00** hs às **16:00** hs. Iniciando o leilão encerra-se a visitação.

3.2- Os licitantes poderão visitar os bens móveis e imóveis, objeto do leilão, sendo que, quaisquer divergências deverão ser peticionadas anteriormente ao Leilão, não cabendo a Prefeitura e ao leiloeiro qualquer responsabilidade.

IV – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1 - Poderão oferecer lances pessoas físicas, inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, possuidoras de documento de identidade - RG, capazes nos termos da Lei Civil e Pessoas Jurídicas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.

4.1.1 - No ato da arrematação, o arrematante deverá apresentar os seguintes documentos, original ou cópia autenticada, sob pena de nulidade do lance:

A) SE PESSOA FÍSICA:

- 1 - Documentos de identificação - CPF e Carteira de Identidade – RG.
- 2 - Comprovante de Emancipação, quando for o caso.
- 3 - Certidão de casamento e pacto, se houver.
- 4 - Comprovante de endereço.
- 5 - Procuração com firma do outorgante reconhecida por tabelião, se for o caso.

B) SE PESSOA JURÍDICA:

- 1 - Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.
- 2 - Documentos de Identidade e credenciamento do representante legal: CPF, RG e Autorização (Procuração com firma reconhecida).
- 3 - Ato constitutivo e devidas alterações.
- 4 - Procuração com firma do outorgante reconhecida por tabelião, acompanhada do documento que comprove que a outorga da procuração foi feita por quem detém poderes para fazê-lo.

4.2 - Depois de examinados e feitas as anotações pertinentes, os documentos, quando originais, serão devolvidos no ato do pagamento.



4.3 – Poderão oferecer lance através do site www.patricialeiloeira.com.br aqueles que devidamente efetuarem seu cadastro no site e seguirem as normas por ele impostas.

V – DOS LANCES DA ARREMATACÃO:

5.1 – O critério de julgamento será o de **MAIOR LANCE OU OFERTA**.

5.2 - Os bens serão leiloados um a um, no estado de conservação que se encontram, não cabendo ao Município de BURITIZEIRO e o leiloeiro qualquer responsabilidade quanto a conservação, reparos ou mesmo as providências referentes à retirada e transporte dos bens arrematados.

5.3 - Os lances serão feitos de forma verbal no dia e hora marcados para a realização do leilão, observando o valor mínimo para o objeto constante do item I – DO OBJETO desse Edital, considerando-se vencedor o participante que oferecer o maior lance ou oferta por cada item constante na tabela do item 1.2.

5.4 – Será aceito lances online (via internet) através do site www.wsleiloes.com.br, simultaneamente com o leilão presencial, para aqueles que estiverem devidamente cadastrados no site (verificar pré-requisitos do Wellington Leiloeiro, devendo estar com seu cadastro ativo).

5.4.1 – Para o recebimento de lances via internet deverá o interessado acessar o site www.wsleiloes.com.br e estar ciente das condições impostas pelo site. Dúvidas poderão ser esclarecidas através do telefone **(31) 99728-3092**.

5.4.1.2- O arrematante que descumprir com as obrigações e pagamento poderá ter o seu cadastro bloqueado e impossibilitado de participar de leilões on line e presenciais.

5.5 - É proibido ao arrematante, ceder, permutar, vender ou negociar, sob qualquer forma, o bem arrematado antes da retirada do mesmo no prazo estabelecido no item VII.

5.6 – Após assinada a “ficha interna de arrematação” não será alterado qualquer dado registrado naquele formulário, ou o nome do arrematante.

5.7 - Os bens serão vendidos um a um, a quem maior lance oferecer, por valor igual ou superior ao lance mínimo estipulado para cada bem, reservando-se à Prefeitura Municipal de BURITIZEIRO a qualquer tempo, o direito de retirar, reunir, separar, alterar a ordem e informações, por intermédio do Leiloeiro.

5.8 - Ao ofertar o lance, o participante ratifica seu prévio conhecimento quanto às condições e restrições específicas de cada bem. Eventuais alterações nas descrições dos bens ou suas respectivas condições de venda, ocorridas até a data do leilão, serão noticiadas por meio do site do Leiloeiro e/ou ratificadas pela Leiloeiro quando da realização do certame, cabendo ao interessado acompanhar e se cientificar das referidas alterações.

5.9 - Somente serão aceitos lances cujo valor seja superior ao do último lance que tenha sido anteriormente ofertado, observado o incremento mínimo fixado para o bem.

5.10 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmos valores, prevalecendo aquele que for recebido e registrado no sistema em primeiro lugar.

5.11 - Será considerado vencedor o ARREMATANTE que oferecer o maior lance, desde que igual ou superior ao preço mínimo.



5.12 – Fica ratificado, desde já, que qualquer forma de manipulação, acordo, combinação, ou fraude por parte dos licitantes ou qualquer outra pessoa, que prejudique o leilão, principalmente à combinação de lances e/ou propostas, será imediatamente comunicado a Autoridade Policial e ao Ministério Público, para que tomem as devidas medidas pertinentes, como previsto na Lei 8.666/93:

Art. 90. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do procedimento licitatório, com o intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação: Pena - detenção, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa (...)

Art. 93. Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório: Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa. (...)

Art. 95. Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo: Pena - detenção, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa, além da pena correspondente à violência.

Parágrafo único. Incorre na mesma pena quem se abstém ou desiste de licitar, em razão da vantagem oferecida.

VI – DO PAGAMENTO:

6.1 Após o encerramento do leilão, os arrematantes (online) receberão via e-mail os dados bancários da Prefeitura e do Leiloeiro para os respectivos depósitos.

6.1.1.-Os arrematantes (presencial) firmarão o Termo de Compromisso de arrematação e receberão os dados bancários para os respectivos pagamentos.

6.1.2-O valor do lance e comissão do leiloeiro deverão ser pagos integralmente em até 02 dias (dois) úteis após encerramento do leilão.

6.1.3-A comissão do leiloeiro corresponde a 5% (cinco por cento) sobre o valor arrematado.

6.4 – As Notas de Arrematação serão emitidas em nome do arrematante, não podendo ser pagas com cheque de terceiros.

6.5 – A emissão de Nota de Arrematação em nome de terceiros e o pagamento com cheque de terceiros só poderá ser aceito mediante a apresentação de autorização por escrito, devidamente assinada, com firma reconhecida e os documentos dele, CPF e RG, autenticados em cartório.

6.6 – Não será aceito a desistência total ou parcial; assim sendo, o arrematante ficará responsável pelo pagamento total do (s) bem (s) arrematado (s).

VII – DO PRAZO PARA RETIRADA DO BEM PELO ARREMATANTE OU POR SEU PROCURADOR:

7.1 - O objeto arrematado será retirado pelo arrematante somente após os respectivos pagamentos.

7.1.1- Caso o arrematante tenha comprado mais de um bem, só proceder à entrega de qualquer bem após o pagamento de todos.



7.2 - O Arrematante vencedor que não retirar o bem móvel no prazo de 30 (trinta) dias úteis após o pregão do leilão, perderá o direito ao bem adquirido, assim como pagamento já efetuado.

7.3 – É obrigação do arrematante retirar todos os itens referente ao lote arrematado, não podendo deixar nada (referente ao lote arrematado) no pátio da Prefeitura Municipal de BURITIZEIRO.

7.5 – É de responsabilidade do Leiloeiro somente a expedição da Nota de Arrematação que será entregue ao arrematante e, ela possui fé pública, é documento hábil para a devida comprovação de propriedade pelo arrematante. Caso o arrematante necessitar de Nota Fiscal para transporte ou outros, deverá por seus próprios meios providenciar junto a arrecadação fazendária da cidade ou prefeitura, sendo de sua inteira responsabilidade os custos e despesas.

VIII – DA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DOS BENS MÓVEIS:

8.1 - A transferência de propriedade, bem como a retirada dos documentos junto ao Prefeitura Municipal de Buritizeiro e todas as despesas com remoção do bem, correrão por conta do arrematante.

8.2 As multas e impostos que incidem sobre os bens móveis que estão sendo levados a leilão serão por conta do arrematante do respectivo veículo, devendo os valores serem levantados com antecedência ao leilão pelos interessados. Obs.: Os valores informados no edital foram levantados até a data do auto de avaliação.

IX – CONTRATAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE IMÓVEL:

9.1 - A formalização da arrematação será feita por meio da Carta de Arrematação assinada pelo Leiloeiro, Prefeito e pelo arrematante, que será lavrado imediatamente após o leilão.

9.2 - A transferência da propriedade do bem imóvel ao arrematante vencedor somente será outorgada após a quitação total do débito, arcando o licitante vencedor com o pagamento do imposto devido (ITBI) e dos emolumentos cartoriais necessários para registro do título aquisitivo no cartório de registro de imóveis competente.

9.3 - Havendo recusa por parte do Oficial de Registro de Imóveis competente em registrar a Carta de Arrematação expedida pela Leiloeira, arcará o arrematante com todos os custos necessários para lavratura da Escritura Pública e Compra e Venda.

9.4 - Serão da responsabilidade do arrematante:

a) Todas as despesas necessárias à lavratura da escritura;

b) A iniciativa necessária à lavratura da escritura, inclusive a obtenção de guias, declarações e documentos exigíveis, com o consequente pagamento, às suas expensas, de taxas, impostos e despesas, inclusive com laudêmio e cartorárias, emissão de alvarás, averbações de qualquer natureza, certidões atualizadas e/ou autorizativas, emolumentos, registros, outorga de escrituras públicas, ainda que relativo à hipótese de situações enfiteúticas não declaradas na ocasião do leilão.

9.5 - O comprador somente será imitido na posse do imóvel após o recebimento, pela Prefeitura do valor integral ofertado no leilão e com a comprovação do devido registro da Carta de Arrematação ou da escritura pública de compra e venda (para compra parcelada) no cartório de registro de imóveis competente.



9.5.1 - A escritura pública somente será outorgada pela Prefeitura Municipal ao vencedor da licitação, após o pagamento integral do imóvel adquirido, momento em que o comprador será imitado na posse do imóvel, objeto do presente contrato.

X - IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

10.1 - Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital por irregularidades, devendo protocolar o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a sessão pública do leilão, sob pena de decair do direito de impugnação.

10.2 - Recebida(s) a(s) impugnação(ões) ou esgotado o prazo para tanto, o Leiloeiro deverá, no prazo de 03 (três) dias úteis, submeter o(s) recurso(s) e a(s) impugnação(ões) recebida(s), devidamente instruída(s) para decisão da Prefeitura Municipal de Buritizeiro.

10.3 - Os recursos contra as decisões referentes a este processo licitatório deverão ser formalizados e protocolados junto à Prefeitura Municipal de Buritizeiro encaminhado ao Setor de Licitações e Compras.

10.4 - Interposto recurso, que terá efeito suspensivo, este será comunicado ao ARREMATANTE vencedor para, querendo, impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação.

10.5- Não serão conhecidos os recursos interpostos fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo concorrente.

XI - MULTA:

10.5- Se transcorrido o prazo de 02 dias úteis e os depósitos não forem efetivados pelo arrematante, este será considerado desistente e a venda será cancelada. Nesse caso o Leiloeiro poderá emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o para protesto por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39 do Decreto nº 21.981/32. Destarte, haverá a cobrança dos valores abaixo descritos a título de multa:

- * Valor de 20% (vinte por cento) do valor do lance vencedor: será recolhido ao Contratante a título de multa;
- * Valor de 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor: será utilizado para pagamento da comissão do leiloeiro.

XIII - DA ATA:

12.1 – Após os trâmites o Leilão, será lavrado Ata, na qual figurará os bens vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e em especial os fatos relevantes.

XIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

14.1 – Fica reservado a Administração Pública e ao Leiloeiro, o direito de retirar, desdobrar ou reunir em lotes, a seus exclusivos critérios ou necessidades quaisquer dos bens descritos no presente Edital.

14.2 - Não reconhecerá a Administração Pública e ao Leiloeiro quaisquer reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar o bem objeto da licitação.

14.3 - Serão aplicadas as normas da Lei Federal nº 8.666/93, com modificações posteriores, em todas as situações e nos casos omissos deste Edital.

14.4 - Reservamo-nos o direito de corrigir informações incorretas por motivos de erros gráficos.



14.5 - Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelos interessados, em dias úteis, no horário de 08 às 11 e de 12 às 17 horas através do tel: (31) 99728-3092.

14.6 - Integram a este edital as condições para participação de leilões dispostas no link: Cadastre-se no site www.wsleiloes.com.br

14.7 - Os arrematantes não poderão alegar para fins de direito o desconhecimento destas condições.

14.8 - Fica eleito o foro da Comarca de Pirapora/MG, como o competente para dirimir as questões oriundas deste procedimento licitatório.

BURITIZEIRO - MG, 09 de agosto de 2022.



PEDRO HENRIQUE SOARES BRAGA
Prefeito Municipal